

31

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitorais realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Electricidade Julius Arp & Cia., para a eleição de dois membros efectivos e dois suplentes da Junta Administrativa da mesma Caixa para o triénio de 1932 a 1935:

Considerando que o processo eleitoral foi realizado em ordem, como se verifica da acta da abertura, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado contra o pleito;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições.

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1932.

Xerio de A. Pachos

Presidente

F. de Oliveira Pachos

Relator

Fui presente - J. Irmel de Berecic Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 15 de Janeiro de 1932